DECRETO N.º 3337/2017

Altera o Decreto 3325/2017 que nomeia os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Bárbara.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 1413/2006 e considerando o memorando SMDSHE n.º 596/2017 e os Ofícios n.º 001/2017 e 002/2017 do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, **DECRETA:**

Art. 1º. O Art. 1º do Decreto Municipal n.º 3325/217 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Bárbara, conforme composição abaixo:

I – Representantes do Governo Municipal:

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego:
Titular: Luciana Angélica Couto Gomes
Suplente: Fernanda Moreira Bicalho

Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Eva Geralda dos Santos
Suplente: Magda Janaína Ribeiro Procópio

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Beatriz Maria Viegas Machado
Suplente: Vera Geralda Viegas

Representante da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda:
Titular: Davi Franco de Oliveira
Suplente: Elenice Caldeira

Representante da Secretaria Municipal de Governo, Esportes e Juventude:
Titular: Jorge Germano Batista
Suplente: Maria Letícia Bezerra Fernandes

II – Representantes de Entidades de Usuários ou de Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social:

a) Grupo Melhor Idade Florir Florália
Titular: Irany Lucas dos Santos
Suplente: Carmelita Norberta Miranda da Silva

b) ONG Consciência Jovem
Titular: Claydes Regina Ricardo
Suplente: Maria Cristina de Sá

III – Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços na Área de Assistência Social:

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Titular: Solange Pereira do Amaral
Suplente: Iara Crescêncio

b) Corporação Musical Santo Antônio
Titular: Izabel Maria da Silva
Suplente: Ailton Geraldo da Silva

IV – Representantes dos Trabalhadores da Área de Assistência Social;

Titular: Érica de Moraes Lopes Carneiro e Silva
Suplente: Maria Eunice Alves Martins Poley

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 30 de junho de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal